

#### EDITAL DE GRATUIDADE N° 2024/15 – SENAI-DR/AP

QUE DISPÕE SOBRE AS MATRÍCULAS PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM MACAPÁ NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2024/15.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá – SENAI-DR/AP, torna público que, no **período de 20/05 a 21/05/2024** estará aberto o processo de **inscrição para os cursos gratuitos de Qualificação Profissional**, que serão ofertados no Centro de Formação Profissional em Macapá, com início das aulas previsto para o mês de junho.

#### 1. ANEXOS

- 1.1. São partes integrantes e complementares deste instrumento:
- a) Anexo I Cronograma;
- b) Anexo II Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo;
- c) Anexo III Declaração do Candidato Para Disponibilidade de Carga Horária;
- d) Anexo IV Requerimento de Solicitação de Atendimento Especializado;
- e) Anexo V Autodeclaração de Postulante;
- f) Anexo VI Requerimento de Inclusão de Nome Social.

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As vagas, ofertas e início das aulas ocorrerão conforme tabela abaixo:

CURSO	N° DE TURMAS	N° MINÍMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	N° MÁXIMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DO INÍCIO DAS AULAS	HORÁRIO DA AULA	UNIDADE
Instalador Hidráulico	1	18	25	212 Duração média de 53 dias	03/06/2024	Noite 18h00 às 22h00	SENAI Macapá Avenida Padre Júlio Maria Lomabaerd, nº 2000. Santa Rita. Macapá- AP
Costureiro Sob Medida – Modelagem, corte e costura	1	18	25	280 Duração média de 70 dias	03/06/2024	Noite 18h00 às 22h00	SENAI Macapá Avenida Padre Júlio Maria Lomabaerd, nº 2000. Santa Rita. Macapá- AP
Mecânico de Manutenção em Motores de Popa.	1	18	25	160 Duração média de 40 dias	11/06/2024	Tarde 13h30 às 17h30	SENAI Macapá Avenida Padre Júlio Maria Lomabaerd, nº 2000. Santa Rita. Macapá- AP

#### 3. PERFIL PROFISSIONAL

3.1. A descrição do perfil profissional para cada curso será conforme disposto abaixo:

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	ESCOLARIDADE	IDADE MÍNIMA
Instalador Hidráulico	Executar a instalação e manutenção de sistemas hidrossanitários, respeitando procedimentos e	5º ano do Ensino Fundamental	18 anosur



	normas técnicas, ambientais, de qualidade, de Saúde e segurança.	Concluído	
Costureiro Sob Medida – Modelagem, corte e costura	Executar a modelagem, corte e costura sob medida de peças do vestuário seguindo padrões de qualidade e sustentabilidade da empresa, normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis à ocupação.	Ensino Fundamental Completo	16 anos
Mecânico de Manutenção em Motores de Popa	Realizar manutenção em sistemas mecânicos seguindo especificações técnicas do fabricante e normas de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho.	6º ano do Ensino Fundamental Concluído	16 anos

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Na data de inscrição ter os requisitos de escolaridade e idade mínima do curso desejado, conforme o item 3.1, exceto para pessoas com deficiência, no qual a matrícula estará condicionada à sua capacidade de aproveitamento e não a seu nível de escolaridade, de acordo com o Decreto N° 3.298/1999;
- 4.2. Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais. (Preencher Anexo III);
- 4.3. Preenchimento do Formulário de Inscrição no endereço dos sites citados abaixo:
- 4.3.1. As inscrições ocorrerão no período de 20 a 21/05/2024, podendo ser encerrada antes do previsto caso atinja o limite de 150 inscrições, através do endereço eletrônicos abaixo:

https://www.futuro.digital/ap?map=estado

- Instalador Hidráulico
- Costureiro sob medida Modelagem, corte e costura
- Mecânico de Manutenção em Motores de Popa
- 4.4. **As inscrições serão validas até 23h59 do dia 21/05/2024**, terça-feira, obedecendo o limite de 150 candidato(a)s por ordem de inscrição, para a avaliação comportamental em grupo.
- 4.5. A divulgação do(a)s candidato(a)s convocados para a realização da avaliação comportamental, estará disponível no dia 22/05/2024, conforme o cronograma deste edital no Anexo I, no endereço: https://www.ap.senai/br/senai/processo-seletivo.html
- 4.6. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.7. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Coordenação de Planejamento Escolar do SENAI-DR/AP.
- 4.8. São de responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu responsável legal, para menores de 18 anos, todas as informações prestadas ao SENAI-DR/AP no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação(ões) falsa(s).
- 4.9. Estar estudando ou ter concluído, com média acima de 60% (sessenta por cento) no aproveitamento das áreas de conhecimento.
- 4.10. O candidato(a) que concluiu o ensino no exterior deverá apresentar documentos de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.
- 4.11. O(a)s candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar como identidade o RNM (Registro Nacional Migratório).

#### 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo deste edital de Gratuidade Regimental será realizado em etapas, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme segue:
  - I. Inscrição online;



II. Avaliação comportamental em grupo.

#### 5.2. AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL EM GRUPO

- 5.2.1. A Avaliação Comportamental será realizada conforme disposto a seguir:
- 5.2.2. Escola SENAI Macapá, Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000 Santa Rita;
- 5.2.3. Ocorrerá do dia 23 a 27/05/2024, com dia e horário agendado para cada grupo;
- 5.2.4. Os dias e horários de cada grupo estarão descritos na lista dos convocados, no site https://www.ap.senai/br/senai/processo-seletivo.html no dia 22/05/2024;
- 5.2.5. O não comparecimento ao local da Avaliação Comportamental, no dia e horário agendado, implicará em desclassificação do(a) candidato(a);
- 5.2.6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição, enviado para o e-mail informado no seu cadastro, na primeira etapa (inscrição online);
- 5.2.7. Apresentar documentação descrita no item 8, cópia e original, as cópias ficarão retidas;
- 5.2.8. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Avaliação Comportamental, a documentação exigida neste processo seletivo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias:
- 5.2.9. Não será permitida, também, a entrada de candidato(a)s portando arma de fogo ou perfurantes;
- 5.2.10. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato(a)s no local da Avaliação Comportamental após o seu início;
- 5.2.11. A saída do(a)s candidato(a)s da sala onde será realizada a Avaliação Comportamental só será permitida 60 (sessenta) minutos após o início;
- 5.2.12. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especializado, deverá requerê-lo por escrito, conforme Requerimento de Solicitação de Atendimento Especializado disposto no anexo IV, especificando o tipo de necessidade. Tal requerimento deverá ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:escolasenai@ap.senai.br">escolasenai@ap.senai.br</a>, até o dia 22/05/2024. O não envio desse requerimento, desobriga o SENAI-DR/AP do atendimento especializado;
- 5.2.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Avaliação Comportamental deverá, além de solicitar atendimento especializado para esse fim, levar no dia da Avaliação registro da criança e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local da Avaliação;
- 5.2.14. O SENAI-DR/AP não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança, sendo tal obrigação de inteira responsabilidade da candidata;
- 5.2.15. Não haverá segunda chamada para a Avaliação Comportamental.
- 5.2.16. A relação do(a)s candidato(a)s aprovados no processo seletivo deste edital, será divulgado no dia 28/05/2024, no site <a href="https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html">https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html</a> e nas redes sociais do SENAI Amapá.

#### 6. DA ELIMINAÇÃO

- 6.1. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:
- 6.2. Deixar de apresentar qualquer um dos documentos informados no item 8, original e cópia;
- 6.3. Não confirmar os pré-requisitos, conforme o item 4;
- 6.4. Descumprir às orientações do item 5;
- 6.5. Utilizar, ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais durante a realização da etapa de Avaliação Comportamental em grupo;
- 6.6. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe do processo, às autoridades presentes e/ou aos demais candidato(a)s durante o processo de Avaliação Comportamental;
- 6.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo durante a realização da Avaliação Comportamental, sem autorização de qualquer membro da equipe;



- 6.8. Descumprir, durante a realização do processo seletivo, as instruções repassadas pela equipe avaliadora e/ou instrução contidas no questionário de avaliação;
- 6.9. Ausentar-se da sala antes do tempo estabelecido, durante a realização da Avaliação Comportamental.
- 6.10 Candidatos que são ex-alunos do SENAI Amapá que evadiram de cursos ofertados no período de dois anos anterior a publicação do edital, não poderão candidatar-se a nova vaga, até que justifique a desistência e tal justificativa seja aceita pela Direção de Unidade do SENAI.

#### 7. MATRÍCULAS

- 7.1. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial das 08h às 18h, do dia 29 a 31/05/2024;
- 7.2. A matrícula do aluno confirma-se na apresentação dos documentos originais na secretaria da Unidade de Ensino, de acordo com o prazo informado neste edital;
- 7.3. Para os candidatos menores de 18 anos será exigida a presença de 01 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF;
- 7.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos);
- 7.5. Só será admitida a matrícula do candidato que apresentar todos os documentos descritos no item 8.
- 7.6. O candidato maior de idade ou o responsável legal para candidatos menores de idade, serão os únicos responsáveis pelo fornecimento correto e completo das informações no ato da matrícula.
- 7.7. A assinatura do contrato para prestação de serviços educacionais do SENAI e a autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
- 7.8. Candidatos que já estejam cursando algum curso em qualquer modalidade, na gratuidade regimental, no SENAI Amapá, não poderão se matricular em dois cursos gratuitos simultaneamente.
- 7.09. Somente poderão se matricular os interessados que possuem os requisitos exigidos no item 4, com média acima de 60% (sessenta por cento) no aproveitamento das áreas de conhecimento.

#### 8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 8.1. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser apresentados no ato da matrícula na secretaria da Unidade de Ensino para validação dos critérios de ingresso do curso, são:
- a) Apresentar cédula de identidade (RG);
- b) Apresentar cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Apresentar comprovante original de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias.) e que contenha o CEP do endereco.
- d) Entregar uma declaração de matrícula da escola de ensino regular, comprovando a matrícula (caso o aluno ainda esteja cursando), que ficará retida nesse ato de matrícula;
- e) Apresentar certificado original de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;
- f) Apresentar histórico escolar original com pelo menos 60% de aproveitamento;
- g) Entregar a autodeclaração de postulante no anexo V, devidamente preenchida e assinada;
- h) Entregar uma foto 3 x 4 recente.
- i) Apresentar originais RG e CPF do responsável legal, no caso de candidato menor de idade.
- 8.2. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal;
- 8.3. Toda documentação descrita deverá ser apresentada no dia do processo de Avaliação Comportamental, originais e cópia, as cópias ficarão retidas;
- 8.4. A documentação original deverá ser apresentada novamente, no ato da matrícula, na secretaria escolar do SENAI.



#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de matrícula para os cursos de Qualificação Profissional Presencial;
- 9.2. O endereço onde ocorrerão as aulas presenciais, será:
  - Escola SENAI Macapá Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000. Santa Rita. Macapá- AP;
- 9.3. As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas e/ou assíncronas, o SENAI não disponibilizará equipamentos eletrônicos ou internet para as aulas online, sendo estes de responsabilidade do aluno;
- 9.4. Nos casos previstos no item acima, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste edital;
- 9.5. Ao se candidatar à vaga, o aluno assume total responsabilidade de participar das aulas e realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como das aulas presenciais e das providências necessárias para o acompanhamento do curso;
- 9.6. O SENAI Amapá poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária, podendo ser de forma presencial e/ou à distância estabelecida no modo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana, assim como as atividades complementares também poderão ocorrer aos sábados ou fora do horário convencional previsto neste instrumento.
- 9.7. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade do(a) representante designado(a) pela Direção de Unidade do SENAI Amapá, em Macapá, localizado na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000. Santa Rita Macapá AP;
- 9.8. O SENAI Amapá se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para o curso em oferta neste Edital;
- 9.9. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.10. Informações poderão ser obtidas na Unidade SENAI Macapá, localizado na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000 Santa Rita –Macapá AP, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00 ou pelo endereço de e-mail: escolasenai@ap.senai.br
- 9.11. O aluno matriculado só terá direito ao certificado do SENAI, com a devida comprovação da escolaridade necessária exigida neste edital, ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso no SENAI, obter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso do SENAI e ter o a aprovação com nota de no mínimo 70 pontos em cada Unidade Curricular do curso para qual foi matriculado.
- 9.12. Os certificados do SENAI são digitais, o qual será enviado para o e-mail institucional do aluno, ao final do curso, caso os requisitos expostos no item 9.11. sejam atendidos.
- 9.13. O SENAI Amapá disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso.
- 9.14. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.
- 9.15. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão solucionados pela Coordenação de Planejamento Escolar do SENAI Amapá.

Macapá-AP, 16 de maio de 2024.

Alyne Vieira Silva Barbosa Diretora de Operações SENAI-DR/AP



#### **ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA	
Lançamento de Edital	20/05/2024	
Inscrição	20 a 21/05/2024	
Divulgação de lista de convocados para a Avaliação Comportamental em Grupo	22/05/2024	
Avaliação Comportamental em Grupo	23 a 27/05/2024	
Resultado do Processo de Avaliação Comportamental	28/05/2024	
Matrícula	29 a 31/05/2024	
Início das Aulas: Curso Instalador Hidráulico e Curso Costureiro Sob Medida – Modelagem, corte e costura	03/06/2024	
Início das Aulas: Curso Mecânico de Manutenção em Motores de Popa.	11/06/2024	



# TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRATUIDADE NO SENAI AMAPÁ

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de documentos, sua análise e seleção, para compor as turmas de alunos do SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o "Titular", consente e concorda que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Amapá, com CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombard, 2000 – Santa Rita, doravante denominado "Controlador", tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, e produção, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

#### 1- Dados pessoais

O "Controlador" fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados nos documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

#### 2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O Candidato ou Responsável Legal, ao informar seus dados para inscrição no Processo Seletivo de Ofertas de Cursos, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de inscrições, sua avaliação e seleção, e para compor cadastro reserva de ofertas de cursos do Departamento Regional do SESI - SENAI Amapá.

#### 3- Término do Tratamento dos Dados

O "Controlador" poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O "Titular" poderá solicitar via e-mail (Igpd@sesisenaiap.org.br) ou correspondência ao "Controlador", a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Macapá,de	de 2024
Assinatura	

Vale do Jari



#### **ANEXO III**

## DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PARA DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,				, porta	
(a) do RG nº		DECLARO para o fim	. ,		
Qualificação emsemanais (dias úteis	s) para dedicação ao idade Regimental do	cumprimento da ca SENAI Amapá, previ	ie disponho de rga horária do c	tempo de 20 ho urso de Qualifica	ras ção
Po	r ser expressão da v	verdade, firmo a presei	nte DECLARAÇÃ	О.	
Ma	acapá/AP,	de	de		
		DECLARANTE	<del></del>		



#### **ANEXO IV**

## REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

	SISNALE
Serviço	Nacional de Aprendizagem Industria
	PELO FUTURO DO TRABALHO

## Requerimento de Solicitação de Atendimento Especializado

Candidato(a):		N°
	niância):/ \ cim / \ não Tino:	.,
	ciência):( ) sim ( ) não Tipo:	
	Data de Nascimento:	
-	mportamental:	
	_//Data da Inscrição:	
•	a adaptação (recurso tecnológico ou	
processo seletivo?	Em caso positivo, especifique abaixo	).
SENAI  Nacional de Aprendizagem Industr	Requerimento de Solicitaç	ão de Atendimento Especializac
PELO FUTURO DO TRABALHO	ie .	•
Candidato(a):	ie .	N°
Candidato(a):  CoD(Pessoa com Defic	ciência):( ) sim ( ) não Tipo:	N°
Candidato(a): PcD(Pessoa com Defice RG:	ciência):( ) sim ( ) não Tipo:	N° Telefone:
Candidato(a):  PcD(Pessoa com Defice  RG:  Título do Curso:	ciência):( ) sim ( ) não Tipo: Data de Nascimento:	N°Telefone:
PELO FUTURO DO TRABALHO Candidato(a): PcD(Pessoa com Defic RG: Título do Curso: Local da Avaliação:	ciência):( ) sim ( ) não Tipo:	N°Telefone:
PELO FUTURO DO TRABALHO Candidato(a): PcD(Pessoa com Defic RG: Título do Curso: Local da Avaliação:	ciência):( ) sim ( ) não Tipo:Data de Nascimento:	N°Telefone:

#### Macapá

## **ANEXO V**

## AUTODECLARAÇÃO DE POSTULANTE

PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE OFERTAS DE CURSOS GRATUITOS 2024				
Identificação do Declarante				
Nome completo e por extenso:				
RG:	Órgão expedidor:			
CPF:	Data de Nascimento:			
Endereço (rua e número):				
Complemento:	Bairro/localidade:			
Cidade:	UF:	CEP:		
Telefone Fixo:	Celular:			
Eu, acima identificada(o), declaro e atesto que po apta(o) a me candidatar a uma vaga do Processo baixa renda. Declaro também que:  a) Recebi da Instituição todas as informações neces que me habilitam a me inscrever no Processo Sele b) Comprometendo-me a informar qualquer modifico Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que correspondem exatamente à situação de fato. Assi acima e sob as penas da lei, assino a presente decomposito de sobre a compresente decompositor de sobre a compositor de situação de fato. Assi acima e sob as penas da lei, assino a presente decompositor de sobre a compositor de sobre a	Seletivo de Gratuidade, at ssárias para a perfeita comptivo De Gratuidade; cação na renda familiar mer ue as informações ora presumindo inteira responsabilio	endendo à condição de preensão das condições nsal; tadas são verdadeiras e dade pelas informações seus efeitos legais.		
Assinatura do	o responsável			
, issinatara de				

CÓDIGO: DB-D6-D0-63-FE-8F-22-C2-BE-3D-CD-0C-EB-A6-AD-10-CB-11-C5-B6



#### **ANEXO VI**

### REQUERIMENTO DE INCLUSAO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:	Nome Social:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
Curso:	Módulo:
Turma:	Turno
Eu, (nome civ	vil) portador do CPF nº
solicito a inclusão e uso de meu nome social	
no cadastro de matrícula desta Instituição de Ensino	o, para fins de tratamento e registros escolares.
de acordo com minha identidade de gênero e legisla	•
Data:/	
	Assinatura do Aluno
Assinatura des Deis su	Decrease fusio Legain
Assinatura dos Pais ou	•
Quando o/a aluno(a)	ioi menoi de idade.

## Protocolo de assinaturas

#### **Documento**

Nome do envelope: Edital de gratuidade Macapá Presencial - Minuta Maio 2024.15 - Qualificação

Autor: ELAINE RICHIELLE DOS SANTOS QUEIROZ - elaine.richielle@ap.senai.br

Status: Finalizado

Hash: DB-D6-D0-63-FE-8F-22-C2-BE-3D-CD-0C-EB-A6-AD-10-CB-11-C5-B6

Hash SHA256: 055fb4be06614331512a0f6b5b595be8a9c5301fb9e0f09b72d9935710c64866

#### **Assinaturas**

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - CPF/CNPJ: 989.328.880-00 - Cargo: SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - Data: 16/05/2024 11:56:01

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 16/05/2024 11:55:49 - Leitura completa em: 16/05/2024 11:55:59

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 36.6674, -78.39

#### **Autenticidade**

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

 $\underline{https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/\#/verify/search?codigo=DB-D6-D0-63-FE-8F-22-C2-BE-3D-CD-DC-EB-A6-AD-10-CB-11-C5-B6}$ 

Código HASH: DB-D6-D0-63-FE-8F-22-C2-BE-3D-CD-0C-EB-A6-AD-10-CB-11-C5-B6

